

UM ESTUDO SOBRE O PAA E O PNAE NA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLÓGICA-COOPERACRA/AMERICANA-SP¹

José Aparecido Pereira²
Vanilde Ferreira de Souza-Esquerdo³

Resumo

A agricultura familiar passou a ter maior visibilidade na sociedade a partir da década de 1990, com o seu reconhecimento político e social. Com a criação de programas de políticas públicas para a comercialização da sua produção, especialmente do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos e, em 2009, com a implementação da Lei 11.947 do PNAE – Programa Nacional de Fortalecimento da Alimentação Escolar, passou a comercializar a sua produção para os mercados institucionais. Diante da importância que a COOPERACRA – Cooperativa da Agricultura Familiar e Agroecológica possui na região de Americana como produtora de gêneros alimentícios orgânicos, este artigo objetivou analisar a participação da COOPERACRA nos mercados institucionais para a agricultura familiar, especialmente o PAA e o PNAE, bem como verificar as principais dificuldades e limitações encontradas. Para tanto, foi realizada a revisão bibliográfica sobre o histórico da Cooperativa e sobre os programas: PAA e PNAE. Também houve a participação do pesquisador na Cooperativa, nos trabalhos diários para a obtenção de dados e para o melhor entendimento do seu funcionamento. Verificou-se que os agricultores familiares da Cooperativa já entregavam produtos para entidades sócio assistenciais antes mesmo da existência do PAA. Em relação ao PNAE há ainda algumas dificuldades a serem sanadas, principalmente junto à prefeitura de Americana.

Palavras-chave: agricultura familiar, políticas públicas, comercialização.

1. INTRODUÇÃO

Mesmo com todos os incentivos criados a partir da instituição dos programas de políticas públicas PAA – Programa de Aquisição de Alimentos e do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei 11.947/2009), os agricultores familiares sempre foram desafiados a encontrarem mecanismos e estratégias próprias no sentido de garantirem as suas permanências como categoria de trabalhadores responsáveis pela produção de alimentos. Quando se fala em produzir existe a necessidade emergencial de espaço, o acesso à terra. Nesse quesito se estabelece o principal conflito para os agricultores familiares que é o de garantir o acesso à terra e dela fazer seu melhor instrumento de trabalho e da reprodução familiar. Abramovay (1997) alerta para a necessidade de se tratar a agricultura familiar como um setor cuja expressão produtiva merece atenção dos profissionais do solo, no sentido de se ter sistemas produtivos sustentáveis ambiental e economicamente.

Acessar a terra como condição básica para o aprimoramento da produção através das linhas de créditos e das garantias sociais para seus cooperados é a linha mestre que conduz a COOPERACRA – Cooperativa da Agricultura Familiar e Agroecológica, o que pode ser observado no decorrer deste trabalho. Para o governo estadual, pela forma como vem conduzindo o processo de uso da terra em Americana pela cooperativa, a agricultura familiar não é o módulo central no Estado de São Paulo.

¹ Texto originado do Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em “Educação do Campo e Agroecologia na Agricultura Familiar e Camponesa – Residência Agrária”, oferecido pela Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas.

² Biólogo, Produtor e vice-presidente da COOPERACRA. E-mail: josea.pereira1968@gmail.com

³ Pós-doutoranda UFSCar-Araras, pesquisadora colaboradora na Feagri/Unicamp. E-mail: vanilde@yahoo.com

Além das dificuldades de acessarem a terra, os canais de comercialização para agricultura familiar até o início desse século foram considerados complicados por conta da competitividade desleal e tendenciosa. Sem opções e estratégias próprias, muitas famílias sentiram a necessidade de abandonar a área rural e partirem para as cidades em busca de moradia e trabalho. Com a possibilidade de poderem comercializar através dos programas institucionais como PAA e o PNAE, a capacidade produtiva da agricultura familiar passa a ser reconhecida pelo governo federal, havendo uma interação entre a vida rural e a urbana de forma que, práticas e costumes alimentares antes abandonados, passam a ser recuperados a partir da diversidade de produtos vindos da agricultura familiar.

Esse trabalho teve como objetivo analisar a participação da COOPERACRA nos mercados institucionais para a agricultura familiar, especialmente o PAA e o PNAE, a partir de um levantamento histórico da Cooperativa, bem como as principais dificuldades e limitações enfrentadas.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 A história da COOPERACRA: agricultores familiares em busca de terra e de trabalho

Os agricultores familiares da COOPERACRA, na sua grande maioria, são provenientes de outros estados brasileiros, principalmente da região nordeste e, como afirma SOUZA et al (2012), são os “cavaleiros errantes” migrando em busca de terras e do trabalho. Vindos do estado da Bahia, foram para o Paraná onde, na cidade de Vera Cruz do Oeste possuíam, hectares onde plantavam gêneros alimentícios e criavam animais para o sustento da família. Além de trabalharem em terras próprias, desenvolviam empreitadas em áreas das fazendas vizinhas, nos cultivos de cafés, e que depois foram mudados para região de pasto e cultivos de algodão.

Ilhados pelas representantes das multinacionais da agropecuária e rodeados de venenos, os agricultores muitas vezes não encontram opções a não ser vender a propriedade e tentar a vida em outras terras. Com a aproximação das grandes empresas para proximidades das propriedades, as famílias são obrigadas a desistirem dos seus projetos e partem para outros estados em busca de melhores áreas. O Sr. João José, fundador da COOPERACRA, assumiu a responsabilidade de encontrar outro lugar para a família e, como batedor, viajou para outros estados como Mato Grosso, São Paulo e até para o Paraguai. Saiu da propriedade com a tarefa de encontrar melhor moradia para os filhos. Passou a ser também o contato principal para as outras famílias interessadas em saírem das propriedades. O Sr. João chegou a ir para o Paraguai mas, por falta de perspectivas não ficou naquele país, vindo a terminar sua trajetória no município de Americana/SP, distante 900 km do município de Vera Cruz do Oeste/PR (CASTRO, 2014). Instalados em Americana passaram a procurar trabalhos na região e acolherem outras famílias que ficaram e que, através da troca de correspondências com Sr. João, obtiveram informações promissoras sobre possibilidades de trabalho e de melhores moradias em Americana.

A chegada em Americana aconteceu por volta dos anos 1980. O Sr. João José chegou sozinho em Americana e, com valor recebido pela venda da sua propriedade, comprou uma nova moradia no bairro Jardim Alvorada; assim que comprou os móveis foi buscar o restante da família no Paraná. No processo de mudanças de territórios, as famílias procuram de todas as formas desenvolverem uma de suas principais características que é a capacidade de adaptar-se ao novo cenário que se apresenta. Porém, nem sempre isso é fácil, pois têm no seu processo de culturalização, sentimentos diferentes, que na área urbana, por diversas razões, foram abandonadas.

No início dos anos 1980, a administração municipal de Americana criou o projeto de hortas em áreas pertencentes ao município, com objetivos de incentivar os moradores a plantarem hortaliças destinadas à merenda escolar (CASTRO, 2014). Como contrapartida a administração oferecia as áreas com reduções nas taxas de água e impostos. E, dentro dessa possibilidade, o Sr. João se responsabilizou em transformar um terreno municipal para o cultivo de hortaliças. Com parte da família e vizinhos trabalhando no comércio e indústrias do município, o Bairro Alvorada, aos poucos começou a ter um novo desenho com as hortas cuja produção excedente era vendida de porta em porta, nas residências do bairro, o que possibilitou uma melhor aproximação entre as famílias e o interesse de muitas delas em retornar às atividades de plantios. (CASTRO, 2014)

Essas atividades nas hortas eram realizadas, na sua grande maioria, pelos homens. As mulheres trabalhavam no comércio e tecelagens e algumas nas vendas dos produtos oriundos das hortas, como a D. Ana Clara, esposa do Sr. João, que também desempenhou um papel fundamental durante todo processo de organização e formação para constituição de associação e depois a finalização com a COOPERACRA.

No ano de 1983 a Prefeitura Municipal de Americana através de uma de suas secretarias solicitou aos moradores que ocupavam os terrenos com hortas que esses fossem devolvidos à administração, pois estava programada para aquele espaço a construção de uma creche e um centro cívico. O dilema da necessidade de terras para o trabalho reapareceu na vida dessas famílias, porém organizados em um grupo constituído por 38 famílias, passaram a considerar a possibilidade de uso uma área pertencente ao Instituto de Zootecnia (IZ) entre os municípios de Nova Odessa e Americana.

Havia, no Jardim Alvorada, uma área próxima à várzea do Ribeirão Quilombo, o divisor entre os municípios de Americana e Nova Odessa, que pertencia ao Instituto de Zootecnia do Estado de São Paulo. Nesse local o IZ realizava pesquisas no ramo da pecuária e pastagem. No entanto, na visão das famílias interessadas, a área se encontrava ociosa e improdutiva, ocupada apenas por algumas cabeças de boi que ali pastavam. (CASTRO, 2014)

O processo de negociação durou dois anos, de 1983 a 1985. A direção do Instituto de Zootecnia em 1985 cedeu a responsabilidade para administrar a área à Prefeitura Municipal de Americana que concedeu autorização de uso para o coletivo das famílias por três anos (CASTRO, 2014). Esse período de dois anos pela espera do uso da terra desanimou diversas famílias antes interessadas pelo processo, restando 12 famílias para dar continuidade. Obtiveram permissão para uso de 44 hectares através de um convênio firmado entre o IZ e a prefeitura. Nesta nova área passaram a plantar novamente o milho, feijão, quiabo, beterraba, cenoura e diversos tipos de hortaliças.

2.2 Os trabalhadores se organizam

Em 12 de outubro de 1987 foi criada a ACRA – Associação Comunitária Rural Alvorada. No ano de 2006 manteve a mesma sigla, mas com outra denominação: Associação da Agricultura Familiar e Agroecológica de Americana em função de receber sua certificação orgânica pela Fundação Mokiti Okada. Essa certificação durou até o ano de 2010. (CASTRO, 2014)

Pelas diversas experiências de trabalho na agricultura, as famílias não tiveram dificuldades em transformar a área, antes degradada e infestada de capim, em área cultivada com todos os tipos de alimentos. Mas, a partir do ano de 1989 algumas dificuldades começaram a aparecer na organização dos trabalhadores. Muitas famílias na necessidade de completar a sua renda financeira, foram obrigadas a trabalhar em outros empregos no município de Americana e isso impossibilitou a regularidade nos trabalhos coletivos. Dentro do grupo que trabalhava na propriedade havia duas forças de pensamentos predominando entre os demais trabalhadores: o Sr. João defendia o sistema coletivo onde a soma da

participação de cada um possibilitaria um resultado positivo e promissor para todos; e outro produtor defendia a individualidade de cada um, dividindo toda a propriedade e os bens até ali alcançados, onde cada família administraria sua área de acordo com a sua disposição e projeto de vida.

Depois de muitas discussões, o grupo que se posicionava pela individualidade, por ser a maioria, conseguiu dividir toda a área em pequenos lotes e sortear entre as famílias que vinham participando do projeto. Dividiram também as criações, desmancharam o galpão e com os materiais construíram as suas instalações nas propriedades individuais. Apenas a horta continuou mantida para o sistema coletivo. O grupo de estudantes da ESALQ, técnicos da Legião Brasileira de Assistência - LBA e funcionários da prefeitura que apoiavam o projeto coletivo também se retiraram uma vez que não concordavam com as discussões da individualidade no projeto.

Em 1991 experimentaram essa proposta (individual) por dois anos, com muitas dificuldades. As famílias foram vendendo o pouco que dividiram e foram se endividando cada vez mais com as taxas de manutenção da água. As famílias sem forças suficientes e sem recursos financeiros, depois de muitas tentativas, abandonaram de vez a propriedade e saíram da associação. Das 12 famílias que faziam parte da associação oito decidiram sair. Em 1996 entraram mais duas famílias na associação formando um total de seis famílias associadas.

Durante os anos de 1992 a 1995 a associação vendia seus produtos excedentes para a merenda escolar de Americana e para as famílias locais. Uma das características principais da agricultura familiar é a diversidade de produtos cultivados no sentido de não dependerem muito de terceiros.

Direcionando novamente o uso da área para o sistema coletivo, as seis famílias que permaneceram no projeto passaram a enfrentar a partir de 1995 diversas dificuldades para comercializarem a sua produção. Foi no final desse ano, já com um novo prefeito municipal em Americana que os contratos de entrega para a merenda escolar foram interrompidos. Nesse ano também, houve a entrada de quatro mulheres para fortalecer, estimular e trabalhar no projeto. A presença feminina é vista com muito orgulho por todos os cooperados, pois foi a partir delas que o projeto de organização passou a ter outra dinâmica. São as mulheres que, aos poucos passam a assumir as atividades do campo desde a limpeza dos matos nas enxadas, plantios das mudas, manejos de manutenção, colheitas, limpezas, embalagens até entregas. Das colheitas feitas semanalmente, parte é separada para as famílias que trabalham no projeto coletivo e outra parte da produção é destinada para a comercialização junto ao PAA e PNAE. Antes desses dois modelos institucionais de comercialização experimentaram diversas propostas na comercialização dos produtos. Fizeram feiras no município de Piracicaba, entregas de porta em porta, distribuição para pequenos comércios varejistas sendo que a maioria foi desgastante por falta de estruturas e logística e sem retornos financeiros.

No ano de 2008 foi criada a COOPERACRA, com apoio de membros da Igreja Católica, da sociedade civil, da universidade como a ESALQ e institutos. Os associados sentiram a necessidade de formarem uma cooperativa com objetivos para ampliar a área de comercialização dos seus produtos, obter o reconhecimento pelo MAPA – Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento da produção como orgânica, o que ocorreu quando a COOPERACRA passou a ser OCS – Organismo de Controle Social. A COOPERACRA foi a primeira entidade a obter esta permissão no Estado de São Paulo.

O sistema cooperativista proposto pela COOPERACRA pode ser considerado misto, nele existe o sistema de nível principal, onde o plano de produção é coletivo e todos os participantes desse modelo trabalham também de forma coletiva e o nível simples onde cada família programa e trabalha individualmente, procurando solucionar de maneira coletiva alguns problemas (BERGAMASCO e NORDER, 2003). Este modelo é aplicado na COOPERACRA; além das duas áreas coletivas existem as famílias cooperadas de outras

idades que participam nas reuniões, resolvem participar dos processos de comercialização conjunta como no PAA e PNAE, retiram mudas e insumos.

Para o sistema coletivo da COOPERACRA a proposta é desenvolver as atividades conjuntas onde cada um deve contribuir da melhor forma possível dentro de uma programação e os resultados desses trabalhos são distribuídos em formas de pagamentos mensais aos produtores. Semanalmente são separados os produtos que farão parte das mesas das famílias que trabalham no sistema. Para a diretoria e o grupo que trabalha na área coletiva, o projeto só tende a dar certo à medida que se busca uma boa produtividade acompanhada de qualidade em todas as etapas da produção. Por conta disso, foram desenvolvidos diversos cursos de capacitação e beneficiamento dos produtos em parcerias com órgãos do governo estadual e federal e com as universidades como ESALQ e UNICAMP. O poder de competitividade que a COOPERACRA está alcançando ao longo dos anos a potencializa como principal cooperativa de produtos orgânicos na região.

Conforme CASTRO (2014), as famílias obtiveram autorização para o uso da área até o ano de 1995. A partir desse ano até o momento atual deste trabalho as famílias que permanecem no projeto não possuem o documento de permissão de uso da área. Esta situação tem dificultado o avanço da cooperativa como instrumento de organização e poder de oferecer melhor qualidade de vida para os seus cooperados, pois não conseguem acessar as linhas de créditos como o projeto Microbacias II⁴.

Este projeto é da CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral) e tem por finalidade propiciar financiamento para organizações de produtores melhorarem sua produção e inserção no mercado. Os recursos deverão ter uma contrapartida de 30%. Apresentou-se uma pré-proposta que foi aprovada e a partir daí elaborou-se um projeto que foi também aprovado, no entanto para receber o benefício é necessário ter a documentação da terra, que não saiu no prazo estipulado. O projeto Microbacias II da COOPERACRA solicita equipamentos que possam contribuir com melhoramentos de desempenho no campo, além de reformas que ajudem no beneficiamento e agregação de valores (cozinha, máquina lavar hortaliças) e melhorias na distribuição dos produtos (caminhão refrigerado e um automóvel modelo camionete para visita aos produtores).

Pelo fato de não possuírem documentos de concessão da terra, os cooperados não acessam os benefícios sociais, uma vez que não possuem registro de produtores. Em abril de 2015 o governo estadual, através de uma de suas secretarias, enviou uma carta ao presidente da COOPERACRA, em resposta a um ofício solicitando permissão do uso das terras. Por carta revela que as atividades desenvolvidas pela COOPERACRA são diferentes e sem afinidades com os objetivos e propósitos do Instituto de Zootecnia que estão vinculadas às pesquisas. Assim, o IZ transfere para a CATI a responsabilidade de estudar e conceder a permissão de uso das terras à cooperativa.

2.3 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

A criação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA- por meio do art. 19º da Lei 10.696 de 02/07/2003 que posteriormente foi alterada pela Lei 12,512 de 14 de outubro de 2011 e regulamentada através do Decreto nº 7.775 de 04 de julho de 2012. (MDS, 2015), possibilitou a confluência entre dois temas que ganharam força a partir da década de 1990. Primeiro foi a retomada da discussão sobre o tema segurança alimentar e

⁴ O projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – acesso ao mercado é um projeto do atual governo estadual de SP firmado entre o governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD para a utilização dos recursos provenientes do Acordo de Empréstimo nº 7908 – BR, visando aumentar a competitividade e a melhoria do bem-estar dos agricultores familiares, melhorando simultaneamente a sustentabilidade ambiental. (CATI-SP) <http://.cati.sp.gov.br/microbacias2/manualoperacional.php>.

nutricional e o outro é a questão do reconhecimento da agricultura familiar como uma engrenagem principal para movimentar e garantir a execução e o sucesso do programa, permitindo que os agricultores familiares participem das negociações de vendas dos produtos sem a necessidade de licitação e que os mesmos sejam repassados aos programas públicos e organizações sociais que acompanham e atendam pessoas com dificuldades em acessar os alimentos ou que se encontram em situação de risco alimentar. (GRISA et al, 2009)

A principal alteração prevista com a regulamentação pelo Decreto 7.775 de 04 de julho de 2012 é a execução do PAA mediante Termo de Adesão, dispensando a celebração por convênio. Prevê também um sistema de cadastramento através dos gestores locais e o pagamento feito pelo governo federal diretamente ao produtor através do cartão bancário. Com isso se pretende dar mais continuidade e facilidades para execução do programa. (MDS, 2015)

O Termo de Adesão, diferente do convênio, não trata de repasse de recursos financeiros. O pacto de recursos para a execução do Programa é feito posteriormente, por meio de Plano Operacional. A alocação de recursos do Governo Federal no novo modelo se dá no pagamento diretamente aos agricultores familiares participantes do Programa, por intermédio de instituição financeira federal. As entidades executoras que aderirem ao PAA também poderão receber apoio financeiro do Governo Federal, para contribuir para a operacionalização de metas do Programa.

O PAA tem como característica a interssetorialidade, sendo acompanhado pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e por diversas organizações governamentais. Possui um grupo gestor composto por representantes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério da Fazenda (MF), Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) principalmente através da CONAB, Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e pelo Ministério da Educação (MEC). Todos representantes no grupo gestor são responsáveis juntamente com outros setores que representam a sociedade por definir e adotar medidas importantes para a execução do programa. (GRISA et al, 2009). Além desses, o programa conta com gestores locais que podem ser representantes de cooperativas, associações de produtores familiares, prefeituras municipais, conselhos municipais nos apoios para planejamentos, controles, fiscalização e logística.

Dentro dessa abordagem local sobre o PAA, é interessante citar que os membros participantes do CONSEA do município de Americana elegeram como presidente deste conselho o atual presidente da COOPERACRA, porém também podem participar das reuniões outros cooperados representando a cooperativa.

Pode-se constatar a importância desse espaço político no município de Americana, pois facilita o encontro de diversos representantes dos mais variados setores da população contribuindo, dessa forma, com as trocas de experiências, discussões de problemáticas locais e possíveis tomadas de atitudes. Quando os representantes municipais são de uma administração popular os trabalhos dentro do CONSEA tendem a fluir com mais facilidade, permitindo que as políticas públicas sejam instrumentos de emancipação dos trabalhadores.

A execução do programa pode ser feita através de seis modalidades: compra com doação simultânea, compra direta, apoio à formação de estoques, incentivo à produção e ao consumo de leite, compra institucional e aquisição de sementes. (MDS, 2015)

Na modalidade de compra com doação, os produtos adquiridos dos agricultores familiares são doados às entidades filantrópicas e assistenciais nos municípios e também aos restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos. A COOPERACRA participa do programa através da modalidade compra com doação simultânea – CDS, cuja finalidade é a aquisição de alimentos que serão doados às instituições devidamente

cadastradas e que atendam pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional (Comunicado CONAB/MOC nº 019, de 01.09.2014)

Dentro da modalidade compra com doação simultânea o programa permite a aquisição de alimentos *in natura*, processados, industrializados e orgânicos de maneira que possam enriquecer os cardápios dos beneficiários consumidores. No caso dos produtos serem orgânicos, o mesmo é valorizado em até 30% mais do que o valor pago para alimentos convencionais, nesses casos os produtos devem estar certificados por auditoria, por sistema participativo ou a permissão por ser organização controle social. A COOPERACRA está cadastrada no MAPA sob número 0065 como Organismo de Controle Social, estando autorizada a atuar no controle social na venda direta sem certificação, nos termos da Lei nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003. Além dos diversos documentos da organização fornecedora exigidos para a análise nas fases de habilitação e contratação da proposta, os agricultores devem possuir a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Essa modalidade permite no limite de aquisição até R\$ 8.000,00 por unidade familiar/ano civil e até R\$ 2.000.000,00 por organização fornecedora/ano civil (Comunicado CONAB/MOC nº 019 de 01.09.2014).

Celebrado o convênio, os agricultores entregam os alimentos na Central de Distribuição do município, onde serão pesados, separados e doados. Para participarem da compra com doação simultânea, os agricultores familiares podem estar organizados em cooperativas ou associações, que encaminham uma proposta de participação informando quais os produtores que participarão da proposta, que produtos serão entregues, em que quantidades, as entidades serão atendidas e o período de validade da proposta.

Assim que é aprovada a proposta, a organização libera uma Cédula de Produto Rural - CPR-Doação e, a partir dessa etapa, passa a cumprir o compromisso. Após a entrega dos produtos, a CONAB repassa os valores acordados para conta da organização que, por sua vez, faz os pagamentos aos agricultores. Os preços de aquisição dos alimentos são definidos pela média de três pesquisas de preços feitas nos atacadistas locais ou regionais, nos últimos 12 meses. Não havendo referências de preços dos mercados atacadistas, deve-se utilizar os mesmos valores pagos aos produtores locais nas vendas desses produtos. O repasse dos recursos contratados serão efetuados para a organização fornecedora depois que essa concluir devidamente a etapa final de prestação de contas que exige os seguintes documentos: nota final de venda à CONAB, termo de recebimento e aceitabilidade, relatório de entrega e relatório de pagamentos (exigido a partir da 2ª entrega). (Comunicado CONAB/MOC nº 019, de 01.09.2014).

2.4 O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE como fortalecedor da agricultura familiar

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE tem elaborado em seu site um extenso histórico dos caminhos percorridos pelo Programa da Merenda Escolar, onde aponta as suas diferentes denominações a cada período, porém mantendo seus objetivos e algumas alterações estruturais como a descentralização do programa possibilitando que os municípios assumam também essa responsabilidade em suas secretarias. (FNDE, 2015)

Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal é assegurado o direito da alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental através de programas oferecidos pelos governos federal, estaduais e municipais. (FNDE, 2015)

Outro avanço importante no Programa de Alimentação Escolar foi a descentralização dos recursos para os municípios delegando competências para o cumprimento do programa da merenda. Isso foi possível através da Lei nº 8.913 de 12/07/94 e consolidada pela Medida Provisória nº 1.784 de 14/12/98. Com isso, o repasse de valores para os municípios passou a ser feito de forma automática, sem necessidades de se formalizar convênios. Essa medida é

interessante porque abre possibilidades aos municípios introduzirem nos cardápios hábitos alimentares regionais, manterem contatos para as compras de produtos da agricultura com os produtores locais, fomentando assim a economia local.

Foi a partir dessa medida que a COOPERACRA conseguiu desenvolver as suas primeiras experiências de comercialização mais seguras e garantidas por dois anos com a Prefeitura Municipal de Americana (CASTRO, 2014).

Com a descentralização do Programa da Merenda escolar para os municípios ficou faltando um órgão local que tivesse poderes deliberativos, fiscalizador e de assessoramentos para o programa se fortalecer. Em 1998 foi criado o Conselho de Alimentação Escolar - CAE com esses objetivos e formado com representantes do poder executivo, da educação, dos representantes de pais e, posteriormente foi incluído profissional da área de nutrição.

Porém, muitos conselhos foram criados apenas para cumprir funções administrativas, deixando de lado seus objetivos primários e por conta disso o Programa da Merenda Escolar em diversos municípios são mal administrados permitindo desvios de verbas e má gestão dos recursos repassados pelo governo federal.

Em 2009, mais um passo foi dado no sentido do fortalecimento da agricultura familiar associado à merenda escolar, foi criada a Lei nº 11.947/2009, que em seu artigo 14 estabelece:

“Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. § 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. § 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias: I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente; II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios; III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.” (MDA, 2012)

Dessa forma, a Lei 11.947/2009 através do PNAE torna-se mais uma ferramenta para a promoção e para o fortalecimento da agricultura familiar.

De acordo com as conclusões do III Seminário Nacional sobre o PAA ocorrido em 2010, o PNAE contribuiu com o fortalecimento do associativismo e cooperativismo em todo país e com aumento de capital à medida que os agricultores aumentaram as suas participações no programa.

Ainda assim, ficam alguns ajustes técnicos a serem feitos pelos gestores no sentido de otimizar mais o programa, diminuindo os espaços vazios encontrados em determinados períodos do ano que trazem como consequências inseguranças, desmotivações e até abandonos por parte dos produtores.

A agricultura familiar adquiriu experiências com as relações comerciais que manteve com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e isto possibilitou a sua aptidão para atender as demandas da alimentação escolar

3. METODOLOGIA

A metodologia foi iniciada a partir do primeiro tempo comunidade, onde se deu o conhecimento das principais necessidades da Cooperativa; sendo reforçada no segundo

tempo, o qual serviu para a definição do objetivo desta pesquisa; e finalizada no terceiro tempo comunidade, com a coleta de dados importantes como os produtos entregues ao PAA. Pela proximidade do objeto de estudo (COOPERACRA) com o pesquisador, procurou-se evitar ao máximo a interferência no processo produtivo e nos afazeres diários dos produtores da COOPERACRA. Em determinadas etapas o estudo direcionou-se ao uso de pesquisas bibliográficas, sobretudo, referentes aos programas PAA – Programa de Aquisição de Alimentos e ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, na tentativa de compreender a dinâmica desses programas e ao mesmo tempo atualizar as informações existentes na Cooperativa.

A partir desta inserção muitos dados e informações foram adquiridos com a participação do pesquisador nos trabalhos de campo realizados pelos agricultores, bem como na sua participação em diversas reuniões realizadas pela Cooperativa. Assim, houve o acompanhamento pelo pesquisador das diversas atividades realizadas pela cooperativa, atividades estas que englobaram desde a participação no plantio, participação em atividades administrativas, até acompanhamento da comercialização dos produtos junto ao PAA. Desta forma, este trabalho aliou a pesquisa bibliográfica, através de literatura sobre o tema, com a pesquisa de campo, baseada, sobretudo, na imersão do pesquisador no ambiente da pesquisa e suas anotações no diário de campo. Este processo permitiu uma aprendizagem comum entre os participantes, superando a distinção entre o sujeito e a pesquisa. O pesquisador sente-se pesquisado pelo sujeito investigado de forma que os resultados obtidos pertencem a ambas as partes. Neste processo, o grupo passa a conhecer os objetivos da pesquisa e participa das etapas da realização. Com este modelo existe um maior engajamento das pessoas, pois participam da formulação, dos objetivos, das propostas de enfrentamentos e das discussões dos resultados obtidos.

Sem dúvida, é um trabalho demorado, porém muito participativo. Tal processo pode ser constatado tanto na construção do histórico da COOPERACRA, quando os produtores se dispuseram a construir a linha do tempo, como nas discussões pela busca de outros caminhos viáveis de comercialização.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 O PAA na COOPERACRA

Mesmo antes da criação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, a COOPERACRA já desenvolvia essa prática de doar alimentos do excedente produzido às entidades assistenciais que possuíam dificuldades financeiras. Essa atividade ainda era realizada quando era uma associação denominada ACRA e depois continuou as doações como cooperativa.

Naquele período, a comercialização era mais difícil, pois não havia programas de políticas públicas voltados para a agricultura familiar, assim as famílias dos cooperados doavam parte de suas produções aos asilos e creches do município de Americana.

A partir da criação do PAA, a COOPERACRA passou a entregar os alimentos de forma mais organizada através da assinatura de contratos com a CONAB e da convocação de todos os cooperados para tomarem ciência dos compromissos assumidos, momento em que é feito também uma programação da produção. Assim que o PAA começou a funcionar, a COOPERACRA pôde formalizar uma das doações que já vinha executando na cidade, passando então a receber da CONAB por essa prática. No início de 2014 estavam cadastradas como unidades receptoras oito entidades do município de Americana e, a partir de 2015 o total de entidades habilitadas pelo programa como receptoras eram 22, pertencentes aos municípios de Americana e Santa Bárbara do Oeste.

Assim, de uma lista disponível pela CONAB onde são relacionados todos os produtos com seus respectivos valores, cotados pelo PAA, os produtores escolhem quais têm mais facilidade e quantidade para oferecer.

Para o produtor rural torna-se uma tarefa difícil e complicada afirmar o quê e quanto irá produzir durante o ano agrícola, pois ele sabe que deverá contar com água suficiente para irrigação, clima equilibrado, sementes adequadas e disponíveis e o controle e manejos adequados para, em áreas pequenas, atender além das suas necessidades familiares, também as previstas no contrato. A cada ano aumentam as instituições interessadas em receber doações de alimentos e por consequência existe uma necessidade de aumentar a oferta de produtos.

Para atender essas demandas, a COOPERACRA está organizada com duas áreas consideradas de uso coletivo pelas famílias que nelas trabalham, uma localizada em Americana e outra no município de Rio das Pedras, além das propriedades dos demais cooperados nos diversos municípios da região como Limeira, Piracicaba, Cordeirópolis. Isso cria algumas dificuldades como sentimento de insegurança por parte da diretoria em saber se realmente os produtores irão cumprir com as entregas semanais que se dispuseram a realizar e, caso isso não ocorra, deve-se saber se existe um excedente na produção da área coletiva que possa cobrir os vazios. Outra dificuldade é a questão da uniformidade dos produtos por virem de áreas e manejos diferentes.

Para atender esses critérios, a Cooperativa programa reuniões onde são avaliadas mensalmente as entregas para os programas como PAA e, dentro desses espaços são aprofundadas as dificuldades como a padronização da qualidade, a questão da irrigação, a falta mão obra e de documentações.

Outro problema que os produtores enfrentam é a falta de documentos para fazerem seus cadastros. Nem todos os agricultores familiares possuem a DAP, principal documento que capacita o cadastramento e que os reconhecem oficialmente em todos os programas. Quando o trabalho é realizado pelo casal há uma grande dificuldade, pois o sistema emite apenas uma DAP, refletindo significativamente na renda familiar, uma vez que se utilizam duas mãos de obra e apenas uma pode comercializar e receber pelo trabalho. Por este motivo, na COOPERACRA, de 30 produtores cadastrados com a DAP, 24 podem participar do programa. Porém, para a diretoria e todos os cooperados na COOPERACRA, mesmo os programas institucionais não reconhecerem as mãos de obras individuais, os pagamentos pelos trabalhos de produtores na cooperativa são individualizados.

Atualmente, as entidades assistenciais beneficiadas e cadastradas pelo programa Compra com Doação Simultânea (CDS), se dirigem semanalmente com seus veículos ao galpão da cooperativa para a retirada de produtos. Essa logística facilita a cooperativa, pois não existem gastos com embalagens já que os produtos são colocados em caixas plásticas da cooperativa que depois são transferidas pelos beneficiários para suas embalagens, não há também as despesas com transportes. Os preços praticados pelo PAA são de acordo com a Resolução nº 59 do GGPA de 10 de julho de 2013.

Tanto a unidade coletiva da COOPERACRA, como seus cooperados fazem a colheita das hortaliças, frutas e legumes, levam para o galpão onde são separados, limpos de todas impurezas, lavados como no caso das cenouras, beterrabas e folhagens (alfaces, chicórias) pesados e embalados de acordo com os pedidos pré-agendados com a secretaria. Como as entidades possuem um número significativo de assistidos, os produtos disponíveis são separados e entregues proporcionalmente ao número de beneficiários que possuem as entidades.

A COOPERACRA atende ao PAA com a entrega de 22 itens produzidos pelos seus cooperados. Em 2014 a Cooperativa cumpriu contrato com o PAA entregando para entidades assistenciais 17.145kg de alimentos orgânicos. É interessante observar que as pessoas

responsáveis pela retirada dos alimentos manifestam sempre um sentimento de gratidão e de satisfação principalmente quando existem as doações que contemplam produtos diferenciados como milho verde, morangos, tomates, cenouras, jabuticabas, pimentão.

Notam-se as dificuldades que muitas dessas instituições teriam se não houvesse um programa como o PAA. Algumas das instituições enviam como ajudantes um de seus beneficiados e quase sempre, nas entregas eles manifestam seus sentimentos de alegria e esperanças. Para outros não importa que seja orgânico até porque sentem dificuldades de compreender as diferenças que existem entre um produto convencional e outro orgânico. Para eles, o importante é saber que a questão alimentar, de uma forma ou de outra, está sendo suprida.

Do lado dos cooperados o sentimento de alegria em saber que está contribuindo com um projeto que garante a segurança alimentar a uma população mais necessitada. Como uma prática pioneira de doação, os cooperados (as) tratam os produtos da melhor maneira possível durante o processo de separação, limpeza e pesagem. Um dos pioneiros no projeto, o Sr. João José, atualmente com 82 anos de idade procura, sempre que pode acompanhar as entregas e, sempre fazendo questão de reforçar a proposta inicial do projeto quando iniciaram as atividades em Americana para quem está por perto: “esse era o caminho e estamos seguindo certo por ele”.

Na tentativa de poder aumentar a oferta de produtos e com isso atender outras entidades, a COOPERACRA junto com outros órgãos parceiros como o Conselho de Segurança Alimentar de Americana, a Prefeitura Municipal de Americana, a CATI, a ADEOP – Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná estão mobilizando os trabalhadores das hortas municipais e as famílias dos produtores do Assentamento Milton Santos no sentido de conhecerem a cooperativa e as propostas dos programas de políticas públicas de comercialização como PAA, canais interessantes de comercialização de seus produtos. Dessa maneira, foi programado no dia 28 de abril 2015 o I Encontro dos Pequenos produtores de Americana. Pela primeira vez o município teve um encontro dessa natureza que facilitou a discussão da comercialização dos seus produtores.

Em Americana existem mais de 200 hortas municipais em terrenos pertencentes à administração municipal. A proposta da COOPERACRA será convidar esses produtores para conhecerem a cooperativa e depois, numa etapa seguinte, para os interessados, abrir possibilidades de se tornarem cooperados e poderem vender seus produtos para o PAA dentro do município. Alguns desses proprietários de hortas revelaram que fazem doações de suas hortaliças, pois a perda é muito grande. Outros proprietários, quando possuem sobras e sem alternativas, trituram os excedentes junto com a terra e fazem novos plantios.

O PAA vem para responder algumas angústias que eram geradas entre os agricultores familiares quando tinham que tomar decisões para os plantios, mas não existiam respostas para a destinação final dessa produção.

4.2 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na COOPERACRA

Com a criação da Lei 11947/2009, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a agricultura familiar consegue se fortalecer e consolidar, podendo estabelecer com mais garantias a sua fixação na zona rural, enxergando possibilidades de produzir e comercializar os excedentes para os programas institucionais.

Para a COOPERACRA foi uma nova oportunidade poder retomar as experiências das entregas de alimentos para a merenda escolar com outros municípios, iniciadas bem antes da Lei 11947/2009. Durante os anos de 1992 a 1995 a cooperativa pôde desenvolver essa prática de fornecer produtos para a merenda escolar através de convênio feito com a administração municipal de Americana. Assim que ocorreram as eleições municipais e a troca de mandatos dos prefeitos esse convênio foi interrompido.

A COOPERACRA, até o final do ano 2014, não havia conseguido formalizar com a prefeitura de Americana nenhum contrato para entrega de gêneros alimentícios ao PNAE. A administração, que era considerada uma das mais jovens do Estado de São Paulo, em dois mandatos consecutivos endividou a prefeitura e, conseqüentemente, a população, tornando motivos para investigações e posterior cassação do mandato do prefeito. Os próprios funcionários municipais tinham conhecimento da gravidade financeira que estava passando a administração municipal e recomendavam a não formalização de contrato, pois poderiam não receber depois. A nova administração municipal já revelou interesses de utilizar os recursos do FNDE para adquirir alimentos dos agricultores familiares da região. Em reuniões do CONSEA de Americana foram iniciados esses contatos e na tentativa de abranger um maior número possível de produtores rurais, foi organizado no dia 28 de abril 2015 o I Encontro de Pequenos Produtores de Americana.

O município possui mais de 200 produtores de hortaliças em áreas cedidas pela prefeitura. Essa produção é vendida no próprio local para os moradores dos bairros e o excedente, em alguns casos, são retirados por entidades beneficentes do município; e o que resta é triturado junto com a terra para que possam fazer novos plantios e continuar atendendo a população habitual.

No município de Nova Odessa as chamadas públicas para fornecimentos de alimentos para merenda escolar não saíram do papel. Mesmo cobrando em diversas reuniões com os órgãos públicos deste município, a diretoria da COOPERACRA também não conseguiu que o art.º 14 da Lei.11.947/2009 fosse posto em prática.

O município de Rio das Pedras passou a partir de 2015 a liberar chamadas públicas para a merenda escolar. A COOPERACRA participou da chamada e teve a sua proposta aprovada formalizando através de contrato a entrega de produtos orgânicos e se prontificando a cumprir com as entregas de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1. Itens comercializados através do contrato com o município de Rio das Pedras para o PNAE – 2015.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (Kg)
01	Banana Nanica	4.000
02	Limão Taiti	500
03	Maracujá azedo	5.000
04	Morango	100
05	Acerola	100
06	Abóbora seca	300
07	Batata doce	300
08	Abobrinha Brasileira	300
09	Cenoura	500
10	Chuchu	200
11	Mandioca descascada	500
12	Pepino	400
13	Vagem	200
14	Alface	2.000
15	Brócolis	200
16	Cheiro Verde	300
17	Couve	100
18	Repolho Verde	300
19	Rúcula	100

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

Já com a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Oeste, a COOPERACRA vem formalizando contratos de compromisso de vendas para a merenda escolar desde 2011. De acordo com o contrato, as entregas dos produtos deverão ser realizadas pela Cooperativa que assumiu fornecer de ponto a ponto para 89 escolas do município. Segundo CASTRO (2014) o PNAE foi o programa de política pública que mais possibilitou à COOPERACRA um ganho financeiro.

Tabela 2. Itens comercializados através de contrato com o município de Santa Bárbara d'Oeste para o PNAE – 2015.

PRODUTOS	TOTAL (Kg)
BETERRABA	3.000
CENOURA	5.000
CHUCHU	1.500
MANDIOCA	2.500
ABOBRINHA	2.000
REPOLHO	3.000
ALFACE	5.000
COUVE	2.000
ESPINAFRE	2.000
CHEIRO VERDE	2.500
BROCOLIS	2.000
QUIABO	2.000
CHICORIA	3.000
ABACATE	1.500
MARACUJÁ	1.500
BANANA	11.000
MORANGO	3.000
BERINJELA	1.500
CEBOLA	1.500
RÚCULA	2.000
TOMATE	2.000

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

Para cumprir o contrato com a merenda escolar de Santa Bárbara do Oeste, os produtos são colhidos todas as segundas feiras do mês. São levados para o galpão onde depois de separados, são inspecionados em tamanho, qualidade, no aspecto de limpeza, pesados e embalados. O serviço de qualidade é realizado com atenção evitando ao máximo enviar produtos fora do padrão. A COOPERACRA tem uma norma para a qualidade que é por todos os cooperados conhecida e aplicada: “*A COOPERACRA não vende o que não consome*”. Na terça feira são entregues em todas as cozinhas das escolas do município. Este trabalho é executado atualmente por dois cooperados, levando no mínimo 10 horas para ser completamente executado. Em experiência própria, tive a oportunidade de realizar diversas entregas e observar como estão organizadas as cozinhas escolares, quais os produtos que são preparados na merenda, os estoques de alimentos nas prateleiras destinados às merendas, como as funcionárias responsáveis entendem este trabalho.

Algumas reclamações são realizadas, especialmente aquelas relacionadas às entregas de: beterrabas, espinafre, cenoura, banana, chicória, berinjelas. Essas reclamações não estão

relacionadas à qualidade dos produtos, mas pela falta de costumes na ingestão dos mesmos. Em algumas escolas as argumentações são de que os alunos não gostam, não consomem. Percebe-se também a confusão que fazem, por falta de práticas, com a denominação de alguns produtos e o desconhecimento sobre a importância de se estar consumindo produtos orgânicos.

Essa abordagem, por mais simples que pareça revela o quanto o processo de urbanização atropela a busca do conhecimento. As crianças, jovens e até mesmo, muitos adultos desconhecem as origens de muitas coisas, inclusive dos alimentos. Fazem as relações de que são produzidos dentro dos próprios mercados, atrás das portas vaivém.

Antes do PNAE incluir em um de seus artigos a obrigatoriedade de se utilizar pelo menos 30% dos recursos repassados pelo FNDE aos municípios para compras de produtos da agricultura familiar, os municípios compravam, para a merenda escolar, produtos dos grandes atacadistas como: caixas de sucos, pão com salsichas, bolachas como produtos de merenda

Enquanto o PNAE desde a sua criação foi o melhor gerador de renda para a COOPERACRA, em outros municípios os produtores não sentiram motivações para participarem do programa.

A Prefeitura Municipal de Jarinu-SP em 2010 e 2011 mesmo organizando reuniões de esclarecimentos sobre programa da merenda escolar e publicando duas chamadas públicas, não conseguiu a adesão suficiente dos produtores locais para o fornecimento de produtos da merenda; para estes, o valor pago anualmente no início do programa de R\$ 9.000,00 era muito pouco pois possuíam canais de comercialização mais interessantes como CEASA (Central de Abastecimento) de Campinas e o CEAGESP (Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo) em São Paulo. (SOUZA-ESQUERDO et al 2013)

Além desse motivo outros como: a falta de compreensão e de entendimento na elaboração da chamada pública, o custo das entregas dos produtos, adequação do cardápio apresentado na chamada pública com a produção da agricultura familiar do município, o baixo volume de produtos a ser comercializado semanalmente no município, a falta de estrutura como transporte adequado para entrega da produção, a falta de organização rural através de associações e cooperativas contribuíram para que os produtores familiares de Jarinu se sentissem desmotivados a participarem em 2010 e 2011 das entregas de alimentos para merenda escolar daquele município. (SOUZA-ESQUERDO et al, 2013).

Até março de 2015 o PNAE permitia uma venda anual de até R\$ 20.000,00 por agricultor cadastrado e possuidor da DAP. Em 2015, a Resolução nº 4 de 02 de abril alterou a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Assim, o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/entidade executora.

Para os agricultores familiares trata-se de mais um avanço bastante significativo uma vez que permite ao produtor rural formalizar contratos para entregas de produtos à merenda escolar de acordo com o que sua produção suporta e com quantas prefeituras forem viáveis as entregas. Com essa Resolução não haverá limites, durante o ano civil, para que o produtor, através de sua cooperativa ou associação comercialize os produtos da merenda escolar.

Para a COOPERACRA essa Resolução é fundamental, pois a partir dela é possível fazer uma previsão de vendas para a merenda escolar. Surge também uma necessidade de se reprogramar a produção no sentido de avaliar a capacidade humana de trabalho, a capacidade da área disponível para o plantio.

Para os gestores do PNAE, os próprios agricultores familiares passam a ser também os maiores interessados junto às prefeituras locais, cobrando dos administradores o cumprimento da obrigatoriedade de se adquirir dos agricultores pelo menos até 30% dos recursos destinados ao FNDE. Antes dessa resolução muitos produtores não demonstravam interesses,

pois já estavam com seus limites de venda atingidos. Outro ganho significativo com essa Resolução para os agricultores familiares está na possibilidade de não apostar a sua comercialização para apenas um ou dois compradores e correr o risco de atrasos nos pagamentos. Com outras prefeituras as possibilidades de entregas e recebimentos dos recursos nos prazos estipulados nos contratos aumentam.

Santa Rosa et al (2011) demonstram que a renda bruta anual da COOPERACRA obteve um aumento de 575% a partir da implantação da Lei 11947 de 2009.

“Com o aumento da receita nesse período foram realizados investimentos em tecnologias e produtos visando maiores produções, como um sistema de irrigação por micro aspersão, caminhão para transporte da mercadoria e a construção de um escritório e almoxarifado.” (SANTA ROSA et al, 2011, p. 01).

Como foi exposto, para os produtores rurais da COOPERACRA o PNAE foi a oportunidade de dar um salto na sua produção e renda bruta anual a partir do ano de 2009.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que não existem interesses do governo estadual em solucionar a questão do uso da área pertencente ao IZ aos cooperados. Depois de vários anos de reuniões, com promessas por parte do governo, o mesmo passou para outra secretaria a responsabilidade de estudar as reivindicações e assinar um termo de uso das terras para nela se produzir com mais garantias e qualidades.

A COOPERACRA pelas suas atividades sociais, econômicas e sustentáveis segue conquistando dentro da sociedade, a cada etapa, mais parceiros que compreendem e apoiam a necessidade de se ter uma permissão para uso da área no sentido de se construir uma cooperativa mais fortalecida social, econômica e política. Assim, para as próximas etapas de negociação para se conquistar o documento de permissão uso da terra, deve-se pensar numa participação efetiva e ampliada de todos esses parceiros frente ao governo estadual.

No princípio da longa história desses produtores que atualmente formam o projeto COOPERACRA, deveria atender as famílias ali envolvidas, mas, com o amadurecimento e solidificação da proposta passou a ser uma causa social de milhares de beneficiários considerando que a COOPERACRA é a fornecedora principal de toneladas de alimentos orgânicos entregues em dezenas de escolas e instituições. Assim, passa a ser também tarefa de toda a sociedade local e das instituições de pesquisas, exigir um documento que reconheça a importância da COOPERACRA como cooperativa produtora do bem-estar social e por consequência a permissão para continuar com a tarefa de transformar parte da área degradada do IZ – Instituto de Zootecnia em área de produção alimentos orgânicos dentro de uma proposta agroecológica. Um direito social para todos.

Os programas PAA e PNAE vieram para garantir a real efetivação do direito à alimentação saudável e nutricional no país promovendo o acesso das populações em situação de insegurança alimentar.

Um primeiro destaque, interessante e revelador, do PAA foi a proposta de alterar a matriz produtiva e de consumo dos beneficiários. Essa proposta recupera a policultura, pois “a modernização da agricultura” imposta nos anos 1960-1970 levou os agricultores a uma vulnerabilidade social uma vez que se viram obrigados a desenvolverem a monocultura e assim esquecerem os valores nutricionais e econômicos de diversos produtos locais.

Dessa maneira, os programas PAA e PNAE à medida que vão propondo e institucionalizando novas maneiras e paradigmas para a alimentação das populações dentro de uma diversidade de alimentos estão contribuindo para uma melhor condição nutricional das famílias, para a garantia dos hábitos e da cultura local.

Ainda dentro da questão de diversidades de alimentos, como foi observado durante o cumprimento do contrato firmado entre a COOPERACRA e a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Oeste-SP para a merenda escolar, há a necessidade de existir oficinas para as nutricionistas e merendeiras.

Promover o intercâmbio entre os produtores e alunos das salas de aulas para campos de plantios e vice-versa, irá desenvolver uma valorização das pessoas no projeto além de garantir uma consolidação popular do programa nos diversos municípios. Para os produtores da COOPERACRA seria muito gratificante conhecer o que pensam os alunos, professores, direção escolar sobre os produtos orgânicos que produzem. Que possam conhecer todo sistema desde a escolha da semente até a colheita-beneficiamentos e entregas.

Outra limitação observada e merece ser rediscutida nesses programas é a dificuldade que os produtores enfrentam para planejar a sua produção no sentido de atender as demandas dos programas. Isto porque não existe uma programação continuada das prefeituras em manter uma relação de comprador/vendedor. Se os produtores não têm conhecimento de quando serão lançadas as chamadas públicas e quais os produtos serão relacionados para a merenda escolar, por consequência os também não tem a convicção de quando, o quê e quanto plantar. E assim é comum não poder atender as chamadas públicas o que pode beneficiar os grandes fornecedores e atravessadores de alimentos.

Em reuniões de avaliações sobre os mecanismos de comercialização utilizados pela COOPERACRA como o PAA e o PNAE ficou estabelecido entre os cooperados a estratégia de provocar, quando aproximar o final do contrato, o aditamento dos mesmos com as prefeituras no sentido de cumprir um de seus artigos e de manter o direito e a regularidade participativa na merenda escolar. Essa atitude permitirá que ocorra uma redução na quantidade de meses vazios, sem contratos entre a COOPERACRA e as prefeituras.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BADUE, A.; GOMES, F. **Parceria entre consumidores e produtores na organização de feiras**. Instituto Kairós, São Paulo, 2011.

BECKER, C.; ANJOS, F. S.; BEZERRA, A. J. A. **O impacto do Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar na segurança alimentar e no desenvolvimento rural**. In 48º Congresso SABER – Campo Grande/MS, 2010. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/15/427.pdf> - acessado em 15/02/2015

BERGAMASCO, S. M. P.; NORDER, L. A. C. **A alternativa dos assentamentos rurais: organização social, trabalho e política** - São Paulo: Terceira Margem, 2003.

BERGAMASCO, S.; PAMARD, C. B.; CONCHOL, M. E. **Por um atlas dos assentamentos brasileiros: espaços de pesquisa**. Rio de Janeiro, DL/Brasil, 1997.

CASTRO, J. **O livro negro da fome**. 2ª edição. São Paulo. Editora Brasiliense, 1966.

CASTRO, T. P. **A contribuição do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a reprodução camponesa: um estudo de caso da Associação Comunitária Rural Alvorada (ACRA)**. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

CONTERATO, M. A.; NIEDERLE, P. A.; TRICHES, R. M.; MARQUES, F. C.; SCHULTZ, G. **Mercados e Agricultura Familiar: interfaces, conexões e conflitos**. Ed. Via Sapiens, Porto Alegre, 2013, disponível em: http://www.ufrgs.br/pgdr/livros/outras_publicacoes/ebooks/03_ebook_PGDR.pdf - acessado em 02.03.2015.

FERNANDES, B. M.; **Agricultura camponesa e/ou agricultura familiar**, 2012 disponível em

http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Valeria/flg0563/2s2012/FERNANDES.pdf - acessado em 04.04.2015

FONSECA, M. F. de A. C.; SOUZA, C.; SILVA, G. R. R.; COLNAGO, N. F.; BARBOSA, S. C. **A Agricultura orgânica: regulamentos técnicos para acesso aos mercados dos produtos orgânicos no Brasil** Niterói. PESAGRO-Rio, 2009.

MATTEI, L. **Programa de aquisição de alimentos da Agricultura Familiar (PAA): percepções de atores sociais do estado de Santa Catarina. 2005**, disponível em <http://www.sober.org.br/palestra/6/403.pdf> - acessado em 16.02.2015.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Produtos orgânicos: sistemas participativos de garantia**/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo – Brasília: MAPA/ACS 2012.

Ministério do Desenvolvimento Agrário, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto Via Pública Projeto Nutre SP: **análise da inclusão da agricultura familiar na alimentação escolar no estado de São Paulo**/Maria Amélia Jundurian Corá; Walter Belik, organizadores--São Paulo: Instituto Via Pública, 2012.

SANTAROSA, P. H.; LUCAS, A.; GARAVELHO, M. E P. E. **Influência do PNAE em uma cooperativa de agricultores familiares de Americana** In 19º SIICUSP, 2011, São Paulo, Resumos online, São Paulo, USP, 2011, disponível em: <https://uspdigital.usp.br/siicusp/cdOnlineTrabalhoVisualizarResumo?numeroInscricaoTrabalho=1473&numeroEdicao=19> acessado em 15/03/2015.

SILVA, D. B. P.; BACCARIN, J. G.; ALEIXO, S. S.; FILIPAK, A. **Os agentes sociais e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): a percepção dos agricultores familiares**, Rio Claro-SP, 2013 disponível em: <http://www.fcav.unesp.br/Home/departamentos/economiarural/josegiacomobaccarin1559/artigo-pdpp.pdf> - acessado em 29.01.2015

SOUZA-Esquerdo, V. F.; BERGAMASCO, S. M. P. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Jarinu-SP: Contradições reveladas pela implementação da Lei 11.947/2009**, in Retratos de Assentamentos, Araraquara, n.01 v.16, 2013.

WANDERLEY, M. N. B.; **Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade**, 2004 disponível em: <http://r1.ufrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/article/view/238/234> - acessado em 03.04.2015.

TURPIN, M. E. **A alimentação escolar como vetor de desenvolvimento local e garantia de segurança alimentar e nutricional**. Dissertação de mestrado em Desenvolvimento Econômico). Instituto de Economia, Universidade de Campinas, Campinas, 2008. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/aquisicao-e-comercializacao-da-agricultura-familiar/entenda-o-paa/modalidades-1/modalidades> - acessado em 11.02.2015